

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 229/2011 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 203/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a convocação para a realização da prova prática para **O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO**, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, para a prova prática que realizar-se-á na data 09/10/2011 em local e horários estabelecidos no ANEXO I deste Edital. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL E NA DATA E HORÁRIOS PRÉ DETERMINADOS CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASOS.

- I- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação (original) com foto.
- II- O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no ANEXO I deste Edital, será eliminado do concurso público.
- **III -** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- IV A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi/PR, 30 de setembro de 2011.

Carlos Alberto de Paula Junior **Prefeito Municipal**